



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Apoio

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTB/MG Nº 25/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 25/2017, celebrado com o senhor SALIME NACIF, inscrito no CPF sob o nº 311.962.336-91, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Manhuaçu/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

O locador faz jus a solicitação de reajuste do contrato, conforme documento SEI nº4253890.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 05 de fevereiro de 2018, conforme documento SEI nº 4253890 fl. 106.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- O locador faz jus ao reajuste do valor do aluguel praticado, conforme cláusula prevista no termo de contrato;
- O índice de correção do IGPM-FGV previsto para o período, tendo em vista consulta realizada no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado para o período previsto do reajuste está em **6,331430 %**, conforme documento SEI nº 47311006;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 47311007, a partir de 27/12/2024, o aluguel passa de **R\$ 2.000,00** para **R\$ 2.126,63**.
- Para o mês de dezembro/2024 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 26/12/2024

Valor anterior	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 2.000,00	30	26	R\$ 1.733,33

VALOR A PARTIR DO DIA 27/12/2024

Valor reajustado	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 2.126,63	30	04	R\$ 283,55

VALOR DO ALUGUEL MÊS DEZEMBRO/2024 R\$ 2.016,88

- A partir de janeiro de 2025, o valor da fatura será de R\$ 2.126,63

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 47042771.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Administração e Logística e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da

Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais- substituto, para análise e, se for o caso, aprovação.

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato de Locação de Imóvel SRTb/MG nº 25/2017.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais- substituto, para análise e, se for o caso, aprovação do TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 25/2017.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo. Aprovo o apostilamento.

WARLEY MACIEL CAMPOS

Superintendente -substituto



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 02/01/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 02/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 03/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47341103** e o código CRC **4F9EA3FB**.
